



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nº 02/FMCB/2022

O município de Bombinhas – Santa Catarina, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS, no uso de suas atribuições legais, torna público EDITAL DE DIVULGAÇÃO, com o intuito de selecionar artesãos para preenchimento das vagas da Oficina Criatividade no Artesanato, em conformidade com as Estratégias 7, 8 e 13, do Plano Municipal de Cultura, instituído sob a Lei Ordinária nº 1437/2014 e com o Programa Municipal do Artesanato Bombinense, instituído sob a Lei Municipal nº 1782/2021.

1 DO OBJETO

1.1 A oficina tem como objetivo capacitar, gratuitamente, os artesãos cadastrados junto ao Programa Municipal do Artesanato Bombinense, da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, para o desenvolvimento de técnicas artesanais, promovendo o estudo, a diversificação e a qualificação de produtos voltados especialmente a demanda turístico/cultural.

2 DAS VAGAS E FORMATO DA OFICINA

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, totalmente gratuitas, de capacitação/workshop em 05 (cinco) encontros, com a temática Criatividade no Artesanato, de 08 (oito) horas cada encontro, para os artesãos inscritos no Programa Municipal do Artesanato Bombinense.

2.2 A oficina será ministrada com aulas presenciais em formato de workshop/ateliê orientado.

2.3 A oficina terá 05 (cinco) encontros de 8 (oito) horas cada um, totalizando 40 (quarenta) horas.



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

2.4 Os encontros realizar-se-ão nas seguintes datas: 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de setembro, 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de outubro (Anexo I).

2.5 O material utilizado para confecção das obras e artesanato durante os workshops serão de responsabilidade do artesão, podendo o município vir a fornecer algum material para o desenvolvimento de alguma atividade específica.

2.6 O material de uso coletivo, como impressos e papelaria será fornecido pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

3 DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições devem ser efetuadas pelo Formulário de Inscrição Online (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqY4eSuiHF25dyuGPkyDrLhX3InUS4SnzTRtGS9iXMC1rJoA/viewform>) durante o período de 26 de agosto, à 18 de setembro de 2022, até as 23h59m.

3.2 As 15 (quinze) vagas serão destinadas aos artesãos (pessoas físicas) residentes no município de Bombinhas, que possuem a Carteira Municipal do Artesão;

3.3 No ato da inscrição, na plataforma virtual, os interessados deverão preencher os seguintes dados:

3.3.1 Nome completo

3.3.2 Data de Nascimento

3.3.3 Telefone

3.3.4 E-mail

3.3.5 Breve Currículo/Histórico do candidato

3.3.6 Se participou de feira realizada pela FMCB

3.3.7 Foto do produto com identidade cultural local (se houver)

3.3.8 Carteira Municipal do Artesanato

3.3.9 Carteira Nacional do Artesão (se houver, até cinco produtos)



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 3.3.10 Termo de compromisso com as aulas
- 3.3.11 Autorização de uso de imagem e voz
- 3.3.12 Declaração de estar ciente das condições previstas no Edital
- 3.4 É de responsabilidade do candidato efetuar sua inscrição, enviando o formulário de inscrição completo.
- 3.5 As inscrições que não estiverem corretamente preenchidas não serão validadas e o candidato desclassificado.
- 3.6 Excedendo o número de inscritos, será feita uma seleção de classificação dos candidatos, tendo como critérios os seguintes itens:
 - 3.6.1 Se possui a Carteira Nacional do Artesão;
 - 3.6.2 Se participou de uma ou mais feiras realizadas pela Fundação Municipal de Cultura;
 - 3.6.3 Se possui produto com identidade cultural local;
 - 3.6.4 Se declara se comprometer com as aulas;
 - 3.6.5 Se autoriza o uso de imagem e voz;
 - 3.6.6 Se declara estar ciente das condições deste Edital.
- 3.7 No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: idade, preferindo-se o de maior idade, em persistindo o empate, proceder-se-á o sorteio;
- 3.8 Os candidatos que não forem selecionados, integrarão lista de espera. Caso ocorra desistência de candidatos, as vagas serão preenchidas pelos candidatos listados em espera.
- 3.9 O candidato, ao se inscrever, se compromete a participar dos 5 (cinco) encontros, até o fim do projeto.
- 3.10 As inscrições serão analisadas por Comissão designada pela Fundação Municipal de Cultura e inscrições com maior pontuação, farão parte da relação de participantes da oficina.
- 3.11 São requisitos necessários a todos os alunos do curso.



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 3.11.1 Disponibilidade para frequentar presencialmente o curso nos dias e horário estabelecidos neste edital;
- 3.11.2 Doação de 01 (uma) produção artesanal elaborada na oficina para a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas;
- 3.11.3 Autorizar a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, o uso de dados de imagem, voz, identificação, imagens da produção entre outras para fins de divulgação e prestação de con-tas.
- 3.11.4 As vagas destinam-se a artesãos residentes no município de Bombinhas/SC, que serão previamente selecionados através dos critérios de seleção constantes no item 4.6 deste edital.

3.12 Não haverá abertura de vagas remanescentes após a realização da segunda aula da oficina.

4 DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a participação neste Edital de:

- 4.1.1 Agentes públicos da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas;
- 4.1.2 Pessoas físicas que tenham domicílio fora do município de Bombinhas;
- 4.1.3 Pessoas não cadastradas no Programa Municipal do Artesanato Bombinense.

5 DO RESULTADO

5.1 A lista com os candidatos selecionados para participar da oficina será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas, na janela transparência e Editais (<https://www.bombinhas.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/161671>), no dia 20 de setembro.

5.2 Do resultado não caberá recurso.

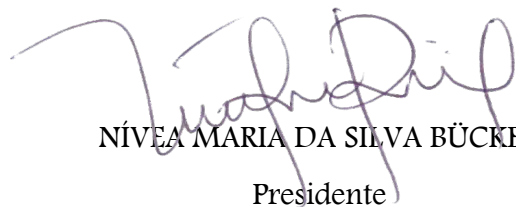
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Desenvolvimento do Artesanato.
- 6.2 Fazem parte deste edital os seguintes documentos complementares:
 - 6.2.1 Anexo I – Cronograma;
 - 6.2.2 Anexo II – Critérios de avaliação.

Bombinhas, 26 de agosto de 2022



NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER
Presidente





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

ANEXO I. Cronograma

Data de publicação do Edital	26/08/2022
Início das inscrições	26/08/2022
Término das inscrições	18/09/2022
Resultado	20/09/2022
Datas dos Encontros Presenciais	27, 28 e 29 de setembro de 2022 25 e 26 de outubro de 2022





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

ANEXO II: Critérios de avaliação

Critério	Pontuação
Carteira Nacional do Artesão	10 pontos
Participou de uma ou mais feiras realizadas pela Fundação Municipal de Cultura	10 pontos (cada feira)
Possui produto com identidade cultural local	20 pontos (cada produto, até 5 produtos)
Se declarou se comprometer com as aulas	10 pontos
Se autoriza o uso de imagem e voz	10 pontos
Se declarou estar ciente das condições deste Edital.	10 pontos

